

DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eu, Gilmara Dos Santos Queiroz, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia, sob nº 109038, portador(a) do CPF nº 102.868.956-11 e registrado(a) no PIS/PASEP declaro, sob as penas da lei, que:

- Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ sobre a remuneração de R\$ para a competência da fonte pagadora , inscrita no CNPJ ; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ sobre a remuneração de R\$ da fonte pagadora, inscrita no CNPJ ; pelo período de até ; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora Unidade Paulista Fed São Paulo E.S.Paul, inscrita no CNPJ 96.396.39.50001-62; pelo período de 09/22 até 12/22

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

500 Bernardo do Campo, 20 de Setembro de 2022

Dra. Gilmara Queiroz
Cirurgião Dentista
CRA-SP 109038
Assinatura e Carimbo